



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.291, de 16 de novembro de 2020, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de servidores ocupantes do emprego de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 20 de novembro de 2021, o contrato de trabalho firmado com a servidora ROSELI DA SILVA FARIAS DE LIMA, portadora do RG nº 41.379.340-0-SSP-SP., motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 18 de novembro de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 351, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.291, de 16 de novembro de 2020, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de servidores ocupantes do emprego de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo determinado, até 21 de novembro de 2021, o contrato de trabalho firmado com a servidora ELISANGELA CRISTINA DE LIMA, portadora do RG nº 66.143.974-4-SSP-SP., motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 18 de novembro de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Revoga a Portaria nº 224, de 04 de novembro de 2019 e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 2521/2020, a servidora Maria José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 3 de 8

Rodrigues Silva de Almeida, requereu o retorno às suas funções de Psicólogo.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 224, de 04 de novembro de 2019, que concedeu licença não remunerada à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 13.665.573-SSP-SP., devendo a mesma retornar às suas funções de Psicólogo – 20 horas.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 18 de novembro de 2020.

FÁTIMA NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Vigência: 16/02/2021.

Modalidade: Pregão 39/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de novembro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 78/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Bethel Indústria e Comércio Informática Eireli.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Valor: R\$ 1.900,00.

Data da assinatura: 16/11/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 4 de 8

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 026/2020/L&C. Processo Licitatório 62/2020, Pregão 35/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: E L F Colleoni Comércio de Frios Eireli - EPP. CNPJ/MF: 26.924.637/0001-68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 18/11/2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 02 - ACHOCOLATADO, ADOÇANTE, AMIDO DE MILHO, ATUM, AZEITE, CREME VEGETAL, LEITE E MARGARINA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	320	Pacote	Achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar refinado, cacau solúvel, maltodextrina e aroma. Embalagem plástica - pacote contendo 1 kg.	9,00	2.880,00
2	6	Unit.	Achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, aromatizantes e emulsificantes, lecitina de soja. Embalagem lata contendo 400 gramas.	6,38	38,28
3	10	Frasco	Adoçante dietético, líquido, com edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem contendo 100 ml.	8,90	89,00
4	30	Unit.	Adoçante líquido, contendo edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica, acesulfame de potássio, embalagem plástica contendo 100 ml.	3,41	102,30
5	106	Unit.	Adoçante esteviosídeo, embalagem plástica contendo 100 ml.	11,20	1.187,20
6	100	Unit.	Amido de milho, embalagem com 1 kg cada.	5,65	565,00
7	70	Lata	Atum ralado, em óleo comestível, embalagem com 170 gramas.	6,35	444,50
8	30	Unit.	Azeite de oliva, extra virgem, acidez máxima de 0,5%.	17,80	534,00
9	550	Pacote	Bolacha doce, tipo rosquinha, pacote com 400 gramas.	4,45	2.447,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 5 de 8

10	50	Pote	Creme vegetal com sal. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água leitelho (soro de manteiga) reconstituído e pasteurizado sal (1,3%), vitamina "A" (450 mcg/100g), estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídios de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, antioxidante EDTA, acidulante, ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urucum e cúrcuma e aromatizante, aromatizado artificialmente. Embalagem – pote com 500 gramas.	10,45	522,50
11	50	Caixa	Leite de soja, sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementados com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentado em embalagem tetra pak de 1000 ml.	6,70	335,00
12	200	Caixa	Leite UHT/UAT, integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, e com validade mínima na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa cartonada e aluminizada contendo 01 litro.	4,56	912,00
13	254	Pote	Margarina com sal. Contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal comestível, vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação (Portaria 372 de 1997-MA). O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura –SIF. Livre de gorduras trans, lipídios mínimo de 80%, 450 mcg de vitamina A. Embalagem – pote com 500 gramas cada.	5,18	1.315,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 6 de 8

14	150	Pote	Margarina sem sal. Contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal comestível, vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Cremosa com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação (Portaria 372 de 1997-MA). O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura –SIF. Livre de gorduras trans, lipídios mínimo de 80%, 450 mcg de vitamina A. Embalagem – pote com 500 gramas cada.	5,18	777,00
----	-----	------	--	------	--------

LOTE 07 – CARNES E AVES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS E DERIVADOS DO LEITE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	150	Kg	Apresuntado em barra.	15,60	2.340,00
2	380	Kg	Coxa e sobre coxa de frango, embalado por unidade.	9,18	3.488,40
3	103	Pacote	Linguiça calabresa, embalagem com 5 quilos.	88,00	9.064,00
4	150	Kg	Linguiça tipo toscana, contendo os seguintes ingredientes: carne suína, toucinho, água, especiarias, sal, alho, açúcar, nitrato e nitrato de sódio, conservadores glucona delta lactona/acidulantes e eritorbato de sódio/antioxidante, embalagem cry-o-vac com 05 quilos.	17,40	2.610,00
5	300	Kg	Peito de frango, embalagem plástica, pesando no mínimo 1,500 kg.	10,20	3.060,00
6	135	Kg	Presunto feito com carne suína, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizantes: pirofosfato tetrapotássico e pirofosfato tetrassódico, aromatizantes: aroma idêntico ao natural de carne e alho, aromas naturais (contém aroma natural de pimenta), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, conservador: nitrito de sódio,	20,90	2.821,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 7 de 8

			corante: carmim de cochonilha. não contém glúten.		
7	200	Kg	Queijo mussarela inteiro, em barra, embalado em material transparente a visualização do produto.	38,00	7.600,00
8	103	Pacote	Salsicha tipo hot-dog. Ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, carne suína, imulsão de pele suína, água, estomago suíno proteína de soja amido, sal, especiarias, alho, nitrido e nitrato de sódio, conservantes tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbato de sódio, antioxidante de urucum, corante natural, embalagem cry-o-vac com 05 quilos, pesando aproximadamente 50 gramas cada.	8,68	894,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 495

Página 8 de 8

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 027/2020/L&C. Processo Licitatório 56/2020, Pregão 31/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais destinados a operação tapa buracos (massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e RR2 C - Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida), para reparos na rede de ruas e avenidas pavimentadas do Município de Castilho. CONTRATADA: Pavimenta Asfaltos Ltda. CNPJ/MF: 28.845.370/0001-49. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 18/11/2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
02	10	Tambor	Emulsão asfáltica; tipo Rr-2C; catiônica de ruptura rápida; composição cimento asfáltico de petróleo; solução aquosa e tensoativo emulsificante; teor de betume mínimo de 97% em peso; para aplicação em pavimentação rodoviária, serviços de conservação de rodovias; conforme normas técnicas ABNT NBR 14594, NBR 14491 e NBR 6570; acondicionado em tambor com 200 litros.	1.250,00	12.500,00